

ATA Nº 02 - CONCORRÊNCIA 002/2018

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 656/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência número zero dois barra dois mil e dezoito, que tem como objeto contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução da obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Taquari, RS, conforme definido na sessão anterior. No momento da abertura da sessão houve a presença do seguinte licitante CISAL CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Silvana Chapochnicoff, portadora do RG W116603-4. Pela Comissão Permanente de Licitações foi aberto e julgado o envelope nº 02 – Propostas, da única empresa habilitada no certame: CISAL CONSTRUÇÕES LTDA. Após análise da proposta, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do certame a empresa supra referida, com o valor global de R\$ 3.624.319,74 (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). A empresa, por sua representante, declara na presente ata que renuncia ao prazo recursal. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.